

PROJETO DE LEI Nº 11/ 2008.

Altera para “Rua José Guimarães”, a denominação da atual “Rua C, Bairro Jardim Amália”, localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua José Guimarães”, a atual “Rua C, Bairro Jardim Amália”, localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí – RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Com a aprovação da presente proposição, se estará fazendo justiça, homenageando uma pessoa que durante toda a sua vida ali residiu.

Filho de Sebastião Bismarck de Souza Guimarães, nasceu em Arrozal, neste município de Piraí, em 20 de maio de 1895, tendo falecido em 1º de junho de 1982.

José Guimarães, foi comerciante dos mais conceituados em Arrozal, profissão que exerceu até a sua morte com muito tato, muita sensibilidade e, sobretudo, com muita honestidade, tendo sempre em vista a vontade maior de bem servir aos seus fregueses, seus verdadeiros amigos.

Foi, a partir do ano de 1905, com apenas 7 (sete) anos, músico da banda de música, então existente em Arrozal, predecessora da atual Santa Cecília Arrozalense, tendo como mestre, na ocasião, o Sr. José Rodrigues. Acompanhou a referida corporação musical até 1936, a qual, em decorrência de obstáculos de ordens as mais diversas, como, por exemplo, a dificuldade de recrutamento de músicos para os seus quadros, nem sempre conseguia sobreviver, apesar de ressurgir de tempos em tempos. Exerceu, também, em determinada época, a função de mestre da mesma banda, onde tocava clarinete e requinta.

Ocupou, durante muitos anos, com proficiência e dedicação, as funções de professor primário do Estado e a de subdelegado de polícia, tornando-se, pela sua eficiente atuação em ambas as funções, merecedor da confiança e da admiração do povo de Arrozal.

Fez parte, por muitos anos, da diretoria da tradicional irmandade do Santíssimo Sacramento de Arrozal, sendo um dos primeiros a pinar para que o velho sobrado, de propriedade da mencionada Irmandade e também sede da mesma, hoje conhecido como “casarão”, fosse tombado pelo Patrimônio Histórico, porquanto a entidade não dispunha de renda para manter e conservar o imóvel, o que poderia ter como consequência inevitável o desabamento do mesmo, em razão de suas precárias condições. Aprovada a sua proposta, foi acordado pelos Membros da Irmandade, posteriormente, que o prédio seria doado à Mitra Diocesana de Barra do Piraí e Volta Redonda, o que de fato foi

feito, tendo como feliz consequência uma grande reforma do imóvel, que, a partir de então, ficou conhecido como “casarão”, conforme anteriormente mencionado.

Foi proprietário das terras onde se situa atualmente o bairro “Jardim Amália”, nome dado pelos poderes públicos municipais em homenagem à Professora Amália Pereira Guimarães, sua esposa, que dá o seu nome para a rua de entrada da vila. Dessas mesmas terras foi desmembrado, com vistas ao progresso de Arrozal, um pequeno lote, cedido pelo biografado à Light, por preço insignificante, para a instalação de uma cabine de força e energia, o que trouxe enorme benefício para a localidade.

SALA DAS SESSÕES, 31 de março de 2008.

MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
- Vereador -